



Prefeitura Municipal de Paçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 – CMDPcD
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes e Sociedade Civil, para as Reuniões Ordinárias, conforme Calendário aprovado em Plenária, e **informa o novo endereço, localizado na Rua Cônego Jesu Flor, nº68-Centro - Paçandu/PR.**

DATA	Dia da Semana	REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO
26/09/2024	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	09h00
31/10/2024	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	09h00
28/11/2024	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	09h00
16/12/2024	Quinta-Feira	Plenária e Confraternização	Sede dos Conselhos A ser definido	09h00

As funções e a participação do Conselheiro, nos trabalhos deste Conselho está amparada no Artigo 5 da Lei nº 2.463 de 2015, a qual dispõe: *“A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD não é remunerada e seu exercício será considerado serviço Público relevante, de caráter prioritário, sendo justificadas eventuais ausências a quaisquer outros serviços, quando for exigido o comparecimento a sessões do conselho ou a participação em diligências autorizada por este conselho”.*

Paçandu/PR, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO ARAÚJO COSTA
Presidente do CMDPcD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 06/2024 – CMDPCD

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes e Sociedade Civil, para as Reuniões Ordinárias, conforme Calendário aprovado em Plenária, e **informa o novo endereço, localizado na Rua Cônego Jesu Flor, nº68- Centro - Paiçandu/PR.**

DATA	Dia da Semana	REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO
26/09/2024	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	09h00
31/10/2024	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	09h00
28/11/2024	Quinta-Feira	Plenária	Sede dos Conselhos	09h00
16/12/2024	Quinta-Feira	Plenária e Confraternização	Sede dos Conselhos A ser definido	09h00

As funções e a participação do Conselheiro, nos trabalhos deste Conselho está amparada no Artigo 5 da Lei nº 2.463 de 2015, a qual dispõe: *“A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD não é remunerada e seu exercício será considerado serviço Público relevante, de caráter prioritário, sendo justificadas eventuais ausências a quaisquer outros serviços, quando for exigido o comparecimento a sessões do conselho ou a participação em diligências autorizada por este conselho”.*

Paiçandu/PR, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO ARAÚJO COSTA
Presidente do CMDPCD

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:59A75A56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>